DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENRAÇÃO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Maycon Vinicius Barbosa Silva	A não aprovação	INDEFIRIDO	Material entregue no ato da inscrição insuficiente que justificasse uma nova avaliação, entrega do material complementar deveria ocorrer durante o período de inscrição conforme o Artigo 4 das inscrições nos itens 4.2.5 e 4.2.7 do referido edital.

Metodologia de Análise:

Ficou acordado como método de análise a dinâmica de um estudo rigoroso individual e em grupo de todo o edital. Na sequência, todos tiveram um tempo acordado pela comissão para análise individual de todos os projetos. Uma única reunião foi suficiente para apresentação do resultado final.

Dinâmica:

Uma reunião para apresentação da equipe. Definição do método e tempo destinado em equipe para análise dos AGENTES CULTURAIS. Cada celetista apresentou um resultado final e defendeu no encontro cada resultado [houve uma média de tempo para defesa de cada celetista]. A partir desta apresentação determinamos aqueles agentes que eram de acordo da maioria do grupo. Geramos um debate para todo aquele que coincidia em mesmo número de pontos em conformidade com os critérios de desempates existentes no edital 001/2021.

Da suplência: A comissão é soberana e enfática na forma de se selecionar e respeitar a ordem de suplentes. Fica explicito que os seis primeiros suplentes são destinados a reposição unicamente de Agentes que não apresentem dados bancários para a transferência do auxílio.

Das alterações na Classificação Final dos Agentes Culturais:

Ressaltamos ainda que durante o processo de avaliação dos recursos foi verificado que o candidato **Francisco Everlan dos Santos Sousa** que já se encontrava como classificado não se encaixava no artigo 3 Das inscrições no item 3.3.5, motivo pelo qual foi reavaliado e julgado como não habilitado por este Comitê Gestor.

Das considerações finais

Foram classificados os agentes culturais que atenderam aos critérios estabelecidos no edital e foram avaliadas as solicitações de recurso enviadas

Felicitamos a equipe da Secretaria por todo suporte dado. Lembrando que tais pontuações e sugestões são unicamente com o desejo de fortalecer estes editais e contribuir com a Secretaria do Municipal de Cultura para melhorias destes projetos públicos. Nós, dessa comissão, no disponibilizamos a uma produtiva conversa a respeito de tais premissas.

Sempre um prazer poder fazer parte de projetos públicos que fomentem a Cultura com tal seriedade. Agradecemos o convite e contém com nossa participação.

Eu, JOSIVALDO GOMES DE VASCONCELOS, RG nº 2.042.550 SSP - PI, Presidente da Comissão de Seleção lavrei a presente Ata, em 15 de abril de 2021.

Josivaldo Gomes de Vasconcelos

Mauricio Stênio Carvalho

Francisco Cícero Alves Lima

Cicero Oliveira dos Santos Filho

Odeilton Neno da Costa

Id:1518E0C361B89606

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI).Aviso de prosseguimento do Pregão Presencial nº 004/2021.A pregoeira da Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI) informa aos interessados, já devidamente credenciados, que **dará prosseguimento ao certame na data de 22/04/2021 às 10:00 horas** na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à prefeitura municipal. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, situada na Av. Vicente Augusto, s/nº, São João do Arraial-PI. Informações: no endereço indicado; site da prefeitura: www.sja.pi.gov.br ou pelo tel. (86) 3385-1106.São João do Arraial (PI), 19 de abril de 2021.Maria do Socorro Ferreira Brito, Pregoeira.

Id:0E2885698E069195

SAAE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior – PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 75, inc. II e §2º e Art. 53 da Lei nº 14.133/21, RATIFICAR a dispensa de licitação Nº 20/2021 conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa contratação de Empresa jurídica para a DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA DE INFORMAÇÕES DE ULTILIDADE PÚBLICA, NO VALOR GLOBAL DE R$ 48.650,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais), PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE/CM-PI

Id:10EF105A491A9193

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2021. CONTRATO nº 34/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc.II, §2º, da Lei nº 14.133/21. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA DE INFORMAÇÕES DE ULTILIDADE PÚBLICA, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: PODER COMUNICAÇÃO (CNPJ nº40.166.024/0001-30). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 48.650,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** De 16/04/2021 até 31/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa PODER COMUNICAÇÃO (CNPJ nº40.166.024/0001-30). **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 15/04/2021. **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 16/04/2021.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI